



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 016/2015

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015), às 19:30 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 16ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Douglas Brasileiro Freire. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Douglas Brasileiro Freire; 2) José Acácio Vilela; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) Paulina Dezidéria Cândido; 5) Jaqueline Cândida Rocha; 6) José Antônio dos Santos; 7) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 8) Noé Freire Bueno e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para Discussão e votação do Projeto de Resolução Nº 008/2015, que "Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal para esclarecer a forma de sucessão dos membros da Mesa Diretora e Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2015, que "Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal para esclarecer a forma de sucessão dos membros da Mesa Diretora". O Projeto de Resolução recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com parecer em separado da vereadora Jaqueline contra; Colocado em única Discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o vereador José Acácio absteve-se em votar por considerar-se parte interessada em não alterar o art. 33 A, pois entende que o cargo é dele por direito e para não ferir o princípio da impessoalidade. Os vereadores Noé, Luiz, José Antônio, Paulina e Adriano votaram a favor. A vereadora Jaqueline votou contra justificando não ser conivente com manobras para benefícios próprios, com conchavos politiqueiros, falou da eficácia da Constituição Federal e do Estado, indagando onde irá ficar a ética dessa Casa de Leis, afirmando prezar em manter sua ética. A vereadora Sandra absteve-se seu voto justificando que não teve tempo de estudar o projeto, pois está mexendo com doença na família, esteve na Câmara, mas não tirou suas dúvidas, pois não encontrou advogado na Casa. O Sr. Presidente Douglas consultou os assessores se ele votaria



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

no projeto de Resolução, solicitando que a reunião fosse interrompida para consultar o Regimento Interno. Voltando aos trabalhos o Sr. Presidente não votou por orientação dos advogados. O projeto foi aprovado por duas abstenções dos vereadores José Acácio e Sandra; um voto contra da vereadora Jaqueline e cinco votos a favor dos vereadores Noé, José Antônio, Adriano, Luiz e Paulina. Em seguida passou-se a leitura do parecer da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2015, que "Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal para esclarecer a forma de sucessão dos membros da Mesa Diretora", a qual recebeu parecer favorável dos membros Adriano, Paulina e voto em separado da vereadora Jaqueline contra. Colocada a Proposta de Emenda em discussão o Sr. Presidente solicitou que o assessor jurídico fizesse uma explanação da proposta, o qual se manifestou que seu parecer é favorável, pois não há vínculo entre os cargos da Mesa Diretora e não há previsão expressa de substituição imediata e automática do presidente em determinadas hipóteses, está apenas aclarando o texto da lei orgânica. Nesse momento o assessor jurídico levou ao conhecimento que o Sr. Presidente havia pedido que suspendesse a reunião para verificar no Regimento Interno o quórum para votação anterior (Projeto de Resolução) explicando que maioria simples aprova um projeto de resolução, mas existe no art. 232 da Lei Orgânica Municipal que diz que quando vai emendar o Regimento Interno seria voto favorável de 2/3 (dois terços), entende que contraria, mas antes votar com excesso que são 2/3 do que maioria simples. Com a explanação do assessor jurídico o Sr. Presidente pediu retificação da votação do Projeto de Resolução dando seu voto a favor, ficando seis votos a favor. O vereador José Acácio protestou contra o voto do Sr. Presidente, pois a votação já tinha terminado e já tinha entrado na discussão da Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal. A vereadora Sandra também protestou o voto do Sr. Presidente, pois a matéria já tinha sido votada. O Assessor Jurídico achou prudente a colocação dos vereadores José Acácio e Sandra e sugeriu que fizesse outra votação. Sandra indagou se poderia anular a votação para fazer outra, pois seu entender é que não poderia. O vereador José Acácio também se manifestou que a votação não poderia ser refeita, pois já tinha sido proclamado o resultado pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução em nova votação. Sandra se absteve, Jaqueline e José Acácio votaram contra e os demais vereadores foram favoráveis. O vereador Luiz Paiva solicitou que constasse em ata que a vereadora Sandra o



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

chamou de palhaço. A vereadora Sandra disse que é bom constar pois o vereador Luiz está muito sínico e tirando saro em sua pessoa. O vereador José Acácio disse que essa votação é o maior absurdo desses quase sete anos de seu mandato, tem vergonha dessa Casa, votando contra. O Projeto de Resolução foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores Adriano, Paulina, José Antônio, Luiz, Noé e do Sr. Presidente Douglas; a vereadora Sandra absteve-se em votar, vereadora Jaqueline e José Acácio votou contra. Na sequência foi colocada a Proposta de Emenda a Lei Orgânica em discussão em primeiro turno. O vereador Luiz salientou que conforme explicação do assessor jurídico a emenda não está alterando a Lei Orgânica e sim dando clareza ao assunto que não está claro na Constituição Federal, Estadual e nem na Lei Orgânica do nosso Município, quando se trata de substituição de cargos da Mesa Diretora e não somente para presidente. Salientou ainda que fez um curso em Belo Horizonte sobre Regimento Interno e Lei Orgânica e já fez solicitação para adequação dos mesmos em vários itens. O vereador Adriano disse que realmente precisa de mais emendas e o vereador que não estiver de acordo que vote contra. A vereadora Sandra concordou com o vereador Luiz para revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno, mas mostrou sua indignação, pois não foi convocada para ver e estudar a mudança desse artigo, nem por vereador ou assessor, ficou sabendo na distribuição da proposta, absteve seu voto por não ter tempo de estudar e que quando vota, vota consciente. O vereador José Acácio comentou que o Projeto de Resolução e a Proposta de emenda são todos de má fé. Solicitou que constasse que o Projeto de Resolução 008/2015 não foi aprovado por esta Casa, pois não alcançou os 2/3 (dois terços) necessários. O Sr. Presidente salientou que foi aprovado e solicitou esclarecimentos do assessor jurídico, Dr. João Régis, o qual falou que tem a possibilidade no art. 242 do Regimento Interno e o que foi feito, nova votação e não se reporta em que fase. A vereadora Sandra falou que já tinha votado e estava em tramitação outra matéria. O Sr. Presidente falou que confia nos assessores e que foi feito tudo dentro da lei. Colocada em votação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2015, que "Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal para esclarecer a forma de sucessão dos membros da Mesa Diretora", A vereadora Jaqueline votou contra justificando que é uma mudança para benefício próprio, disse que votaram uma emenda em 2012 para permanência na presidência, agora a proposta é para não deixar outra pessoa chegar lá. Disse que respeita o

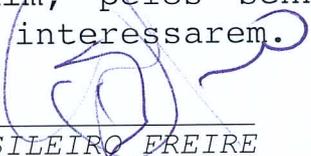


# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

entendimento do assessor jurídico Dr. João Régis em relação a Constituição Federal e que ela coloca esta Casa no chão, pois em termos de leis ela é a supremacia, respeita mas tem o seu entendimento que a proposta fere a Constituição Federal. Sabe que o mundo jurídico é feito de entendimentos, é contra a proposta, embora tenha a obrigação de engolir dos nobres colegas mais esse sapo. O vereador Luiz Paiva votou a favor justificando que na Constituição Federal é vedada a recondução da Mesa Diretora e nessa Casa não, indo contra a Constituição, disse que não entende o porquê da revolta e briga por conta desta proposta. O vereador José Acácio salientou que com relação ao segundo secretário seria eleição, mesmo porque esse cargo nem existiria de acordo com Professor Domingos. Absteve seu voto por ser parte interessada e para não ferir o princípio da impessoalidade. O Sr. Presidente Douglas proclamou o resultado da votação: a vereadora Sandra e o vereador José Acácio abstiveram em votar, a vereadora Jaqueline votou contra, os vereadores Adriano, Paulina, José Antônio, Luiz, Noé e o Sr. Presidente Douglas votaram a favor, a proposta de Emenda a Lei Orgânica foi aprovada por 2 abstenções, 1 voto contra e seis a favor. Antes do encerramento da reunião o vereador Luiz Paiva solicitou que fosse interrompida para uma conversa entre os vereadores no plenarinho, tendo os vereadores concordado. O vereador José Acácio solicitou permissão ao Sr. Presidente para retirar-se pois tinha um compromisso. Voltando aos trabalhos o Sr. Presidente constatou a ausência dos vereadores José Acácio e Sandra, salientou que o vereador José Acácio solicitou sua retirada pois tinha compromisso, será maior que a vereança? Salientou também que a ausência da vereadora Sandra também deve ser mais importante do que representar o povo. O Sr. Presidente Douglas lembrou que o segundo turno da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2015 será no dia 28 de agosto onde os vereadores serão convocados. - ENCERRAMENTO: ( Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE  
PRESIDENTE



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

JOSÉ ACÁCIO VILELA  
VICE-PRESIDENTE

ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º SECRETÁRIO

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO  
2ª SECRETÁRIA

JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

NOÉ FREIRE BUENO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 18 de agosto de 2015.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS  
SECRETÁRIA